



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)** torna público o resultado provisório na perícia médica para os candidatos aos cargos de Técnico Judiciário - Área: Administrativa e Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança Judiciária que se declararam portadores de deficiência, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.

1 Relação provisória dos candidatos aos cargos de Técnico Judiciário - Área: Administrativa e Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança Judiciária que se declararam portadores de deficiência considerados aptos na perícia médica, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

10199638, Almir Santana Santos / 10073510, Anedme da Cunha Pinto Barbosa / 10001087, Elis Regina Hrubá / 10197468, Fabio Cordeiro Kreusch / 10073805, Francisca das Chagas Silva de Sousa / 10129408, Joao dos Santos Filho / 10081062, Juliana Barros Maia Vinagre / 10027654, Julio Cesar dos Santos Braga / 10054116, Luis Flavio Farias Borges / 10142518, Marcus Vinicius Botelho / 10026365, Marta Regina da Silva Araujo Luciola / 10045595, Paulo Antonio Pascoto Batista de Oliveira / 10039866, Ricardo Macedo Silva.

1.1.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: SEGURANÇA JUDICIÁRIA

10207711, Aloisio Gomes de Miranda.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica, nos dias 20 e 21 de maio de 2008, das 9 horas às 16 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tst2007>.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu

pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 - TST, de 24 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica e o resultado final no concurso público dos candidatos aos cargos de Técnico Judiciário - Área: Administrativa e Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Segurança Judiciária serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tst2007>, na data provável de 28 de maio de 2008.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO